

PORTARIA G.P. Nº.: 661, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **MONISLEY DE FREITAS SOUZA**, Coordenador Municipal, lotado no Departamento de Arrecadação e Tributos e Fiscalização, matrícula funcional nº.: 104.003, CPF nº.: 529.911.641-15, **03 (três) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MONISLEY DE FREITAS SOUZA	BRASÍLIA - DF	07/03/2022	VIAGEM À BRASÍLIA, NA CÂMARA FEDERAL, ACOMPANHANDO O	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	08/03/2022	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE	R\$ 150,00
	BRASÍLIA - DF	09/03/2022	ADMINISTRAÇÃO, SR. SERGIO ROBERTO ALBERNAZ.	R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 450,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 10 (dez) dias do mês de março de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO